

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Instituto Superior Técnico

## Aviso (extrato) n.º 20729/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para um técnico superior para a área de relações com o exterior — parcerias empresariais.

1 — Nos termos da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 23 de setembro de 2022, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Relações com o Exterior — Parcerias Empresariais.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2022. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado na área de Relações com o Exterior — Parcerias Empresariais, designadamente:

a) Preparar o processo de decisão e executar as decisões superiores na área de relações com o exterior, nomeadamente no âmbito das ligações entre o IST, estudantes e empresas, mais especificamente nas seguintes rubricas: operacionalização e gestão da comunicação entre o IST e as empresas interessadas no desenvolvimento de ações conjuntas e na contratação de diplomados;

b) Apoiar os estudantes, docentes ou investigadores na procura de parceiros empresariais para as suas iniciativas;

c) Gestão do portal de emprego do IST;

d) Formalização e acompanhamento dos estágios de estudantes em empresas;

e) Execução do programa de desenvolvimento de carreiras dos estudantes;

f) Coordenação das atividades de clubes e núcleos de estudantes;

g) Organização de visitas de empresas ao IST;

h) Apoiar a organização e gestão das aquisições e comunicações da unidade orgânica.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

13 de outubro de 2022. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos*.

315805322